



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

1

Segunda-feira • 23 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 2883

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibicoara publica:

- **Portaria Nº 034 De 23 De Maio 2022** - Dispõe de pedido de Licença Sem Remuneração no prazo de 2 anos, e dá outras providencias.

**TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - GILMADSON CRUZ DE MELO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Praça Américo Martins, 46

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0FNIDKLSSJG6UWEMHSBL1G

## Portarias



PORTARIA Nº 034 de 23 de maio 2022

“Dispõe de pedido de Licença Sem Remuneração no prazo de 2 anos, e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, da prefeitura Municipal de Ibicoara - BA, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo nº 93, inc. XVII, da Lei Orgânica Municipal, e art. 111 da Lei 105 de 2003,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Sem Remuneração à Servidora Pública Municipal **Almir Pereira de Souza**, Função de Serviços Gerais, CPF: 991.252.775-53 ora, servindo à Secretária Municipal de Educação, deste Município, iniciando em 02 de maio de 2022 e encerrando no dia 02 de maio de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

**Art.3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 23 de maio de 2022.

**GILMADSON CRUZ DE MELO**  
Prefeito Municipal

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199